

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.239 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A
APLICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PE-
LO D.M.A.E.....

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º- Fica aberto, na lei orçamentária em vigor um crédito especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas com a ampliação do sistema de abastecimento de água a ser executada diretamente, pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 12-Departamento Municipal de Água e Esgoto

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes:

91 - Ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, para ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro de Vila Cruz.....

Cr\$ 150.000,00

ART. 3º - Para ocorrer as despesas constantes do art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

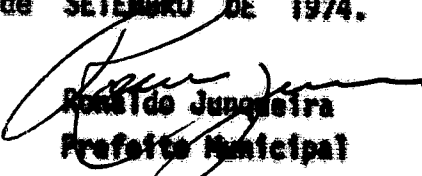
4.1.1.0. - Obras Públicas:

91 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água...

Cr\$ 150.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 de SETEMBRO DE 1974.


Rosário Junqueira
Prefeito Municipal